

Anúncio n.º 6847-TQ/2007

O juiz de direito, Dr. João Simões Grilo do Amaral, da 4.ª Vara Criminal do Tribunal da Comarca do Porto, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 1122/03.IPRPT-A, pendente neste Tribunal contra o arguido Joaquim António Fonseca Santos, filho de José Oliveira Santos e de Zulmira Fonseca Santos, de nacionalidade portuguesa, nascido em 18 de Julho de 1967, titular da cédula pessoal n.º 3.78396, com domicílio na Rua do Farol, 99, 1.º, 4000 Porto, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto qualificado, previsto e punido pelo artigo 204.º do Código Penal, um crime de receptação, previsto e punido pelo artigo 231.º do Código Penal, foi o mesmo declarado contumaz, nos termos do artigo 335.º do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, e, ainda, o arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3, do referido diploma legal.

19 de Setembro de 2007. — O Juiz de Direito, *João Simões Grilo do Amaral*. — A Escrivã-Adjunta, *Julietta Margarida M. Almeida*.

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DE EXECUÇÃO DAS PENAS DO PORTO**Anúncio n.º 6847-TR/2007**

O juiz de direito, Dr. Eduardo Castro Martins, do 1.º Juízo do Tribunal de Execução das Penas do Porto, faz saber que, no Processo Revogatório de Saída Precária Prolongada n.º 651/97.9TXPRT-A, pendente neste Tribunal contra o arguido Ilídio Alberto de Oliveira Martins, filho de Narciso Martins Ferreira e de Maria Helena Oliveira Simões, natural de Albergaria-a-Velha, São João de Loure, Albergaria-a-Velha, de nacionalidade portuguesa, nascido em 15 de Janeiro de 1973, casado, titular do bilhete de identidade n.º 10204198, com domicílio na Rua dos Lourais, Pinheiro, São João de Loure, 3850 Albergaria-a-Velha, por despacho de 3 de Setembro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, a qual tinha sido declarado em 3 de Novembro de 1997, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por detenção.

7 de Setembro de 2007. — O Juiz de Direito, *Eduardo Castro Martins*. — A Escrivã-Adjunta, *Aurora Maria Machado Oliveira*.

TRIBUNAL DA COMARCA DE REDONDO**Anúncio n.º 6847-TS/2007**

A juíza de direito, Dr.ª Elisabete Cristina Nogueira, da Secção Única do Tribunal da Comarca de Redondo, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 29/01.ITBRDD, pendente neste Tribunal contra o arguido José Joaquim Silva de Almeida, filho de César Augusto Pereira de Almeida e de Maria de Fátima Candeias Silva Almeida, nascido em 24 de Março de 1969, separado de facto, titular do bilhete de identidade n.º 10481307, com domicílio na Rua Doutor Egas Moniz, 49, Bairro do Babelo, 7000 Évora, por se encontrar acusado da prática de um crime de outros furtos, artigo 154 do Código Penal, praticado em 10 de Setembro de 1996, um crime de outros crimes contra a liberdade pessoal, artigo 154.º do Código Penal, praticado em 10 de Setembro de 1996, por despacho de 17 de Julho de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, em virtude de o arguido se ter apresentado em juízo.

4 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Elisabete Cristina Nogueira*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Adelaide Lebre Caia Cabaço*.

TRIBUNAL DA COMARCA DE RESENDE**Anúncio n.º 6847-TT/2007**

A juíza de direito, Dr.ª Daniela Cristina Ferreira Pinheiro da Silva, da Secção Única do Tribunal da Comarca de Resende, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 24/04.9TARSD, pendente neste Tribunal contra o arguido Paulo Jorge Pinto Teixeira da Silva, nascido em 27 de Dezembro de 1976, filho de Constantino da Silva Teixeira e de Maria Rosa Pinto da Silva, actualmente residente em 9 Rue Cornavin, 1201 Genève, Suíça, por se encontrar acusado da prática de um crime de ofensa à integridade física por negligência (em acidente de viação), previsto e punido pelo artigo 148.º do Código Penal, praticado em 1 de Outubro de 2003, por despacho de 14 de Maio de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por se ter apresentado voluntariamente neste Tribunal da Comarca de Resende.

26 de Julho de 2007. — A Juíza de Direito, *Daniela Pinheiro da Silva*. — O Escrivão-Adjunto, *Fernando Libertário L. Moreira*.

TRIBUNAL DA COMARCA DO SABUGAL**Anúncio n.º 6847-TU/2007**

A juíza de direito, Dr.ª Mariana Roque Ferreira Leite Caetano, da Secção Única do Tribunal da Comarca do Sabugal, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 3,3/00.7GBSBG, pendente neste Tribunal contra o arguido Hugo Manuel Freitas Ribeiro, filho de Manuel Farrim Ribeiro e de Maria Manuela Barbosa Freitas Ribeiro, natural de Vermoim, Maia, casado, titular do bilhete de identidade n.º 11066047, com domicílio na 11/12 Theater Steet Flait 4, Preston Pr 183 Q, Inglaterra, por se encontrar condenado como autor material de um crime de condução de veículo em estado de embriaguez, previsto e punido pelo artigo 292.º do Código Penal, na pena de 80 dias de multa à taxa diária de 2,50 euros, num total de 200,00 euros, por sentença proferida a 28 de Janeiro de 2003, transitado em julgado em 6 de Janeiro de 2004, por despacho de 19 de Setembro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

20 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Mariana Roque Ferreira Leite Caetano*. — A Escrivã-Adjunta, *Ana Maria Rodrigues B. Manso*.

1.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTA CRUZ**Anúncio n.º 6847-TV/2007**

A juíza de direito, Dr.ª Susana Maria dos Reis Mão de Ferro, do 1.º Juízo do Tribunal da Comarca de Santa Cruz, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo) n.º 113/01.ITBSCR (antigo n.º 31/98), pendente neste Tribunal contra o arguido Manuel Gomes Malho, filho de Miguel Luís Gomes Malho e de Itália Moreno, natural de Moçambique, de nacionalidade portuguesa, nascido em 15 de Janeiro de 1976, solteiro, com a profissão de armador de ferro, titular do bilhete de identidade n.º 12154862, com domicílio no Bairro da Nogueira, Bloco 2, porta 13, 9135-200 Camacha, por se encontrar acusado da prática do crime de furto qualificado, previsto e punido pelo artigo 204.º do Código Penal, praticado em 30 de Setembro de 1994, por despacho de 11 de Setembro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal.

17 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Susana Maria dos Reis Mão de Ferro*. — O Escrivão-Adjunto, *Rui Fernandes*.

2.º JUÍZO DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTA CRUZ**Anúncio n.º 6847-TX/2007**

A juíza de direito, Dr.ª Rosa Moura, do 2.º Juízo do Tribunal da Comarca de Santa Cruz, faz saber que, no processo comum (tribunal

singular), n.º 3,89/96.4TBSCR, pendente neste Tribunal contra o arguido Victor Ferdinando Rodrigues Alves, filho de Manuel Alves e de Aldora Rodrigues Canada, natural de Santa Luzia, Funchal, de nacionalidade portuguesa, nascido em 25 de Setembro de 1974, solteiro, titular do bilhete de identidade n.º 11756444, com domicílio na 28 Rue des Lamparos, 66200 Alenya, France, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto qualificado, previsto e punido pelo artigo 204.º do Código Penal, praticado em 26 de Dezembro de 1994, por despacho de 15 de Junho de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação voluntária e prestação de termo de identidade e residência.

16 de Agosto de 2007. — A Juíza de Direito, *Rosa Moura*. — O Escrivão-Adjunto, *Paulo Gonçalves*.

1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTA MARIA DA FEIRA

Anúncio n.º 6847-TZ/2007

A juíza de direito, Dr.ª Maria Manuel Miranda, do 1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 177/97.0GDVFR inicialmente registado sob o n.º 247/99, pendente neste Tribunal contra o arguido Carlos Alberto da Silva Gomes, filho de José Ferreira Gomes e de Ana da Silva Ribeiro nascido em 5 de Fevereiro de 1970, casado, titular do bilhete de identidade n.º 10377880, com domicílio na Rua da Rabaça, 118, 4535 Caldas de São Jorge, por se encontrar acusado da prática de um crime de tráfico de quantidades diminutas e de menor gravidade, previsto e punido pelo artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 15/93, de 22 de Janeiro, praticado em 1997, por despacho de 31 de Julho de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por se ter apresentado em juízo. Este rectifica o datado de 31 de Julho de 2007.

5 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria Manuel Miranda*. — A Escrivã-Adjunta, *Helena Pedro*.

2.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTA MARIA DA FEIRA

Anúncio n.º 6847-UA/2007

A juíza de direito, Dr.ª Maria Eduarda Vila-Chã, do 2.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Santa Maria da Feira, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 1724/92.0TBVFR, pendente neste Tribunal contra o arguido Manuel Gomes de Pinho, filho de José Borges de Pinho e de Palmira Gomes, natural de Santa Maria da Feira, Romariz, Santa Maria da Feira, de nacionalidade portuguesa, nascido em 3 de Novembro de 1958, titular do bilhete de identidade n.º 672728, com domicílio na Travessa da Variante, Romariz, 3700-904 Romariz, por se encontrar acusado da prática de um crime de ofensa à integridade física simples, previsto e punido pelo artigo 143.º do Código Penal, praticado em 7 de Março de 1992, por despacho de 5 de Setembro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por se ter apresentado a juízo.

18 de Setembro de 2007. — A Juíza de Direito, *Maria Eduarda Vila-Chã*. — A Escrivã-Adjunta, *Maria Manuela L. Magalhães*.

1.º JUÍZO DE COMPETÊNCIA ESPECIALIZADA CRIMINAL DO TRIBUNAL DA COMARCA DE SANTARÉM

Anúncio n.º 6847-UB/2007

O juiz de direito, Dr. António Antunes Gaspar, do 1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Santarém,

faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo) n.º 243/00.7PBSTR, pendente neste Tribunal contra o arguido João Filipe Rebelo Alves, filho de Américo Luís Alves Leão e de Irene da Conceição Sardinheiro Rebelo, natural de Vila Franca de Xira, de nacionalidade portuguesa, nascido em 27 de Outubro de 1980, solteiro, com profissão desconhecida ou sem profissão, titular do bilhete de identidade n.º 12529214, com domicílio na Rua Padre António Vieira, lote 5, rés-do-chão, direito, 2600 Vila Franca de Xira, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto qualificado, previsto e punido pelo artigo 204.º do Código Penal, praticado em 16 de Março de 2000, por despacho de 23 de Fevereiro de 2007, proferido nos autos supra-referidos, foi dada por finda a contumácia, com cessação desta a partir daquela data, nos termos do artigo 337.º, n.º 6, do Código de Processo Penal, por apresentação.

17 de Abril de 2007. — O Juiz de Direito, *António Antunes Gaspar*. — A Escrivã-Adjunta, *Madalena Sousa*.

Anúncio n.º 6847-UC/2007

O juiz de direito, Dr. António Antunes Gaspar, do 1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Santarém, faz saber que, no processo comum (tribunal colectivo), n.º 2753/06.3TBSTR, pendente neste Tribunal contra o arguido João Manuel Pinto Carvalho, filho de João Carvalho Dias e de Maria Teresa da Costa Pinto, natural de Coimbra, Sé Nova, Coimbra, de nacionalidade portuguesa, nascido em 15 de Março de 1965, casado, titular do bilhete de identidade n.º 9958850, com domicílio na Rua Ilha da Madeira, 25-B, 2080 Almeirim, por se encontrar acusado da prática de um crime de furto qualificado, previsto e punido pelo artigo 203.º, n.º 1, e 204.º, n.º 2, alínea e), do Código Penal, praticado em 11 de Fevereiro de 1997, foi o mesmo declarado contumaz, em 1 de Fevereiro de 2005, nos termos dos artigos 335.º, n.º 1, 336.º, n.ºs 1 e 2, e 337.º, n.ºs 1 e 3, do Código de Processo Penal. A declaração de contumácia, que caducará com a apresentação do arguido em juízo ou com a sua detenção, tem os seguintes efeitos: a suspensão dos termos ulteriores do processo até à apresentação ou detenção do arguido, sem prejuízo da realização de actos urgentes nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial celebrados pelo arguido, após esta declaração e a proibição de obter quaisquer documentos, certidões ou registos junto de autoridades públicas, e, ainda, o arresto da totalidade ou em parte dos seus bens, nos termos do disposto no artigo 337.º, n.º 3, do referido diploma legal.

20 de Junho de 2007. — O Juiz de Direito, *António Antunes Gaspar*. — A Escrivã-Adjunta, *Madalena Sousa*.

Anúncio n.º 6847-UD/2007

O juiz de direito, Dr. António Antunes Gaspar, do 1.º Juízo de Competência Especializada Criminal do Tribunal da Comarca de Santarém, faz saber que, no processo comum (tribunal singular), n.º 832/02.5TASTR, pendente neste Tribunal contra o arguido Ricardo Miguel Franco Pereira, filho de Carlos Fernando Lopes Roberto Pereira e de Maria Isabel Lima Franco Pereira, natural de Lisboa, São Sebastião da Pedreira, Lisboa, de nacionalidade portuguesa, nascido em 5 de Dezembro de 1981, divorciado, titular do bilhete de identidade n.º 12417027, com domicílio na Rua Eça de Queizos, 22, 3.º, direito, Póvoa de Santa Iria, 2625 Póvoa de Santa Iria, por se encontrar acusado da prática de um crime de emissão de cheque sem provisão, previsto e punido pelo artigo 11.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 454/91, de 28 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 3,16/97, de 19 de Novembro, praticado em 16 de Abril de 2002, foi o mesmo declarado contumaz, em 24 de Julho de 2007, nos termos dos artigos 335.º, n.º 1, 336.º, n.ºs 1 e 2, e 337.º, n.ºs 1 e 3, do Código de Processo Penal, com os seguintes efeitos: a suspensão dos ulteriores termos do processo até que se apresente ou seja detido, sem prejuízo da prática de actos urgentes, nos termos do artigo 320.º do Código de Processo Penal, a passagem imediata de mandados de detenção a fim de ser sujeito a termo de identidade e residência, nos termos do artigo 196.º do Código de Processo Penal, neste Tribunal ou em qualquer posto policial, não podendo a detenção exceder 24 horas e devendo ser imediatamente restituído à liberdade depois de prestado o termo, a anulabilidade dos negócios jurídicos de natureza patrimonial que venha a celebrar e a proibição de obter ou renovar bilhete de identidade, carta de condução e passaporte, e, ainda, esta declaração caduca quando se apresentar em juízo ou for detido.

6 de Setembro de 2007. — O Juiz de Direito, *António Antunes Gaspar*. — A Escrivã-Adjunta, *Madalena Sousa*.